



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 18.464/2018

**EXONERA A PEDIDO A
SERVIDORA QUE
ESPECÍFICA.**

O Prefeito em exercício do Município de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o Processo administrativo nº 0575/18;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a servidora **CAMILA BORGES FURIERI**, ocupante do cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA**, a partir de 01.02.2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.02.2018 revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibiracú, em 06 de fevereiro de 2018.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração em 06 de fevereiro de 2018.

LETICIA ROZINDO SARCINELLI PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos